

4 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA

Estudo Técnico Preliminar 124/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64540.003617/2026-08

2. Descrição da necessidade

Aquisição de material de 01 (um) microcomputador, com configuração específica, para o sistema de vídeo monitoramento, afim de aumentar o nível proteção e segurança desta Organização Militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material do 4º GAA Ae	LEANDRO DE SOUZA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste certame, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta aquisição e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLTI/MPOG no 2, de 2010.

Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

Como condição para participação do certame, o interessado assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar no 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;
- que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5. Levantamento de Mercado

O mercado de videomonitoramento está passando por uma transformação digital intensa, evoluindo de sistemas puramente passivos (gravação) para plataformas inteligentes baseadas em IA (Inteligência Artificial) e computação em nuvem.

A escolha dessa tecnologia se justifica ao evidenciar sua alta eficácia na segurança patrimonial, prevenção de crimes, monitoramento em tempo real e produção de provas, tornando-se uma solução superior à vigilância exclusivamente humana em termos de custo-benefício e abrangência

ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizados os incisos I e II como fonte de consulta chegou-se aos resultados demonstrados na Pesquisa de Preços. Foram definidos filtros que permitiram a busca de processos de compras iguais ou equivalentes em termos do objeto da licitação, unidade de fornecimento, quantidade a ser adquirida, modalidade da compra e período da análise, não sendo encontradas contratações com a mesma descrição do objeto pretendido.

Tendo em vista a especificação do material a serem contratados, a pesquisa de preços foi realizada pelo Setor Requisitante, em conjunto com Chefe da equipe de Combate a Incêndio do Órgão, setor competente e tecnicamente capaz de definir de forma quantitativa e qualitativamente as necessidades para a contratação do objeto.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de um computador com configuração própria para sistemas de vídeo monitoramento, garantirá o perfeito funcionamento do sistema, proporcionando maior segurança e confiabilidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário (Médio)	Valor Total (Médio)
01	Microcomputador tipo desktop. Processador (CPU): processador com pontuação mínima de 25.000 na base Passmark (ex: i7 12700F, AMD Ryzen ou superior), Núcleos Por Processador: Superior a 8, garantindo fluidez para múltiplos streams de câmera. Memória RAM: DDR4 de 16GB e 3200MHz. Armazenamento de Sistema: SSD NVMe de 512GB. Placa de Vídeo: dedicada Com no mínimo 6 GB de VRAM (ex: NVIDIA GTX 1660 Super ou similar). Monitor: LED 23.8" Full HD. Periféricos: teclado ABNT2 USB, mouse óptico. Portas: HDMI x 01; USB 3.0 x 01; Ethernet (RJ-45) x 01. Fonte: 500W. Sistema operacional: Windows 11 Pro.	unidade	1	4.765,05	4.765,05
					R\$ 4.765,05

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.765,05

Conforme tabela.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição do material é prevista no Plano Anual de Contratação ainda que a demanda solicitada não atenda totalmente a demanda planejada.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O **BENEFÍCIO** é a melhora nas condições de segurança do pessoal e material pertencentes ao Órgão.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por atender plenamente as necessidades do Órgão.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO DE SOUZA SILVA

Auxiliar do Setor Requisitante



Assinou eletronicamente em 03/06/2026 às 14:38:10.